



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000141/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em: 22/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Cria o Dia Municipal dos Primeiros Socorros, e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Juiz de Fora, o "Dia Municipal dos Primeiros Socorros" a ser comemorado anualmente no dia 27 do mês de setembro.

Art. 2º - No dia dos Primeiros Socorros fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento e ações que estimulem o cuidado com o próximo no suporte a vida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de julho de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM